

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 50ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de agosto de 2026 às 12h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da Série Única da 50ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 15.11 do *“Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 50ª (Quinquagésima) Emissão da Série Única da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Viewco 17 Empreendimento Ltda.”*, celebrado em 03 de maio de 2024 (“Termo de Securitização”).
3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustiloni e secretária: Mariana Saad Marques

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a prorrogação da Data de Vencimento da CCB dos CRI e dos Documentos da Operação pelo prazo de 1 (um) ano, com a consequente alteração do prazo, bem como do Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios constante do Anexo II da CCB e do Cronograma de Pagamentos constante do Anexo ao Termo de Securitização, mediante a celebração dos respectivos aditamentos ao Termo de Securitização, aos Documentos da Operação (nos termos definidos no Termo de Securitização), conforme aplicável;

(ii) Deliberar sobre a autorização para que a Devedora realize aportes de recursos próprios diretamente na Conta do Patrimônio Separado, **até a data em que for realizada a apuração da PMT referente à respectiva Data de Aniversário dos CRI**, com a finalidade de amortização extraordinária do saldo devedor da CCB e, consequentemente, do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, sem a incidência das condições aplicáveis à Amortização Extraordinária Facultativa previstas nos Documentos da Operação, especificamente a necessidade de envio de notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e a incidência do prêmio contratual de 0,5% (meio por cento) ao ano sobre o saldo devedor.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a prorrogação da Data de Vencimento da CCB e dos CRI, atualmente previstas para 05 e 06 de outubro de 2026, para 05 e 06 de outubro de 2027, respectivamente, com a consequente alteração do prazo, bem como do Cronograma de Amortização de Principal e Juros Remuneratórios da constante do Anexo II da CCB e do Cronograma de Pagamentos constante do Anexo ao Termo de Securitização, conforme previstos

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

no **Anexo II** desta ata, mediante a celebração dos respectivos aditamentos aos Documentos da Operação, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas em razão da presente deliberação;

(ii) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a autorização para que a Devedora realize aportes de recursos próprios diretamente na Conta do Patrimônio Separado, **até a data em que for realizada a apuração da PMT referente à respectiva Data de Aniversário dos CRI**, para que tais recursos sejam considerados no fluxo financeiro da Operação e destinados, na respectiva Data de Aniversário, à amortização extraordinária do saldo devedor da CCB e, consequentemente, do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos prevista na Cláusula 10.1. do Termo de Securitização;

Em razão da presente autorização, fica excepcionalmente dispensada, **exclusivamente para os aportes realizados na forma desta deliberação**, a aplicação das condições previstas para a Amortização Extraordinária Facultativa da CCB relativas (i) ao envio de notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e (ii) à incidência do prêmio contratual de 0,5% (meio por cento) ao ano sobre o saldo devedor, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes as demais disposições dos Documentos da Operação.

Considerando as deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
São Paulo, 18 de agosto de 2026.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP